



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente termo aditivo, as partes nomeadas, de um lado **CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 83.543.538/0001-70, localizada na Rua 18 de julho, n.º 1204, Luiz Alves/SC, CEP 89.115-000, neste ato representada pela Presidente, Sra. Susana Müller Campigotto, doravante denominada **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a estudante doravante denominada **ESTAGIÁRIA, LAIS MULLER**, brasileira, solteira, menor púbere, inscrita no CPF n.º 110.282.509-32, Carteira de Identidade n.º 7.134.326, expedida pela SSP/SC em 01/10/2013, residente e domiciliada na Rua Faustino Martini, n.º 2.645, Bairro Rio do Peixe, Luiz Alves/SC, neste ato assistida por sua representante legal, Sra. **Maria Salete Schetz Muller**, brasileira, casada, conselheira tutelar, inscrita no CPF n.º 837.436.699-00, Carteira de Identidade n.º 2.766.023, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Faustino Martini, n.º 2.645, Bairro Rio do Peixe, Luiz Alves/SC, aluna regularmente matriculada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN**, inscrita no CNPJ n.º 83.643.528/0001-06, localizada na Rua Faustino Martini, Bairro Rio do Peixe, Luiz Alves/SC, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mirian Ronchi, inscrita no CPF n.º 753.812.659-72, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, acordam resolvem celebrar o presente termo aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes estabelecem a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 16 de março de 2020, fundamentado na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Municipal n.º 1.663/2017, de 31 de março de 2017. O presente aditivo terá vigência até 16/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, n.º 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CLÁUSULA TERCEIRA. Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº _____ da seguradora _____.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

Luiz Alves/SC, 04 de março de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC

CNPJ nº 83.543.538/0001-70

CONCEDENTE

LAIS MULLER
CPF n.º 110.282.509-32
ESTAGIÁRIA

assistida por **Maria Salete Schetz Muller**
CPF Nº 837.436.699-00

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN INSTITUIÇÃO

Diretor Geral – Sra. Mirian Ronchi

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000